



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ nº 18/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, e

Considerando que o feriado do dia 20 de novembro do corrente ano será em uma quarta-feira;

Considerando que a suspensão das atividades do Ministério Público no dia 18 de novembro (segunda-feira) não resultará prejuízo para os jurisdicionados, haja vista a suspensão das atividades, atos e dos prazos processuais do Poder Judiciário, conforme o disposto no Ato Normativo nº 55, de 15 de outubro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas e considerando a conveniência e o interesse da Administração deste Ministério Público Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar de 20/11/2019 (quarta-feira) para 18/11/2019 (segunda-feira) o feriado em comemoração ao dia da Morte do Líder Negro Zumbi dos Palmares (Lei Estadual nº 5.724/1995),

Art. 2º – Este ato não se aplica ao Município de União dos Palmares, em decorrência do que preconiza a Lei Municipal nº 617/1982.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 12 de novembro de 2019.


ALFREDO GASPARE DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Previdenciário, publicado no Diário Oficial edição
de dia 13 / 11 / 19
Nilton
GAB. PGJ
ANTONIO JUNIOR
GAB. PGJ